

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

Parecer nº 073/2008
Emenda Aditiva de nº CM-057/2008.
Projeto de Lei nº EM-127/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva nº CM-057/2008, de autoria do nobre vereador Vladimir de Faria Azevedo, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-127/2008, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente emenda visa destinar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para melhoria da infra-estrutura defronte ao Estádio do Guarani Esporte.

O Estádio do Guarani é patrimonial cultural, localizado no Bairro mais antigo de Divinópolis, que é o Porto Velho.

Não só os moradores, mas toda a população de Divinópolis, merecem que aquela área receba cuidado especial por parte da administração municipal.

Em jogos disputados no Campo do Guarani, fica desagradável e chega a ser vergonhoso que times de outras cidades se deparem com o visual da entrada do Campo do Guarani.

São quase oito anos de batalha para que a área defronte ao Campo do Guarani, receba uma infra-estrutura que precisa para o bem da comunidade divinopolitana e esperamos que a próxima Administração Municipal inclua no plano de governo, como prioritária, a referida obra. ***(Conforme Justificativa do Projeto).***

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação da Emenda Aditiva de nº CM-057/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-127/2008.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente